

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre as alterações na Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com Fundação de Apoio (FA) e para concessão de bolsas a servidores e discentes.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 23 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações na Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com Fundação de Apoio (FA) e para concessão de bolsas a servidores e discentes.

**Parágrafo único.** O Art. 12 passa a vigorar com a supressão do § 11 e a seguinte redação no § 12:

**“§ 12. Ao coordenador do projeto pode ser acrescido até 30%, no valor da bolsa, observando o teto constitucional descrito no § 9º do Art. 12.”.**

**Art. 2º** Os demais dispositivos da normativa permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor